

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP

Setor Requisitante: Seção de Manutenção Geral - SMG

Responsável pela Demanda: Rafael Antônio Pena

E-mail: smg@cremesp.org.br

Telefone: (11) 4349-9900 - ramal 9915

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 Inexigibilidade para a aquisição do Software Archicad Collaborate, Versão BRA, Assinatura 36 meses, programa utilizado para projetos de arquitetura em 2D e 3D, da empresa Graphisoft Brasil Serviços de Tecnologia da Informação Ltda para uso do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), localizado na Rua Frei Caneca 1282, Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002.

- a. A contratação visa à aquisição de um programa para elaboração de projeto de arquitetura em 2D e 3D da empresa Graphisoft, com duas assinaturas e suporte técnico, versão em português.
- b. O programa irá auxiliar na elaboração de projetos da Sede e das Delegacias Regionais do CREMESP.
- c. Tendo como base a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos a Seção de Manutenção – SMG solicita a aquisição com base no artigo que segue:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.

2. Descrição sucinta do objeto

2.1 Inexigibilidade para a aquisição do Software Archicad 27.

Item	Lote 01 – Software Archicad Collaborate, com suporte técnico.
01	Software Archicad Collaborate, Versão BRA, Assinatura 36 meses: Versão brasileira com suporte técnico.

3. Quantidade de material ou serviço a ser contratada, considerando a expectativa de consumo anual.

3.1 A quantidade de serviço a ser contratado, será a seguinte:

- 3.1.1 **Item 01** – Software Archicad Collaborate, Versão BRA, Assinatura 36 meses: 02 unidades;

3.2 Não há uma expectativa de consumo anual, visto que a solicitação ocorreu devido à necessidade de elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia para manutenção da Sede e Delegacias Regionais do CREMESP.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

4.1 **Item 01** – Software Archicad Collaborate, Versão BRA, Assinatura 36 meses, com suporte técnico: 02 unidades no valor unitário de R\$ 24.130,00;

4.2 Estimativa do valor da aquisição: R\$ 48.260,00.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade.

5.1 A data prevista para a conclusão será a previsão da Inexigibilidade, deverá ser na segunda semana de novembro de 2024.

6. Grau de prioridade da compra ou da contratação.

Baixo () Médio () Alto (x)

7. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

7.1 Esta compra está vinculada a aquisição de 2 (duas) estações de trabalho compatíveis com o software.

8. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação, juntamente com a indicação do gestor e fiscal do contrato.

8.1 O presente documento foi elaborado pelo senhor Rafael Antônio Pena, chefe de Manutenção – SMG e o Sr. Roberto Germano Sanchez, Assessor de Diretoria da Seção de Manutenção Geral, que fica indicado como Fiscal desta inexigibilidade.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção Geral
Gestor da Inexigibilidade

Roberto Germano Sanchez
Assessor de Diretoria
Fiscal da Inexigibilidade